

Reitores mantêm mandato renovável de quatro anos e vão ser eleitos pela academia

Cristiana Faria Moreira

Governo recuou na proposta de os reitores e presidentes de politécnicos serem eleitos por um mandato único de seis anos

O Governo reviu a proposta do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e fez algumas alterações em relação à versão inicial: os reitores e presidentes dos institutos politécnicos vão manter o mandato de quatro anos, renovável por mais quatro – o ministério propunha que fosse um mandato único de seis anos –, passando a ser eleitos pela comunidade académica de entre dois candidatos “seleccionados previamente” pelo conselho geral. Os reitores de algumas universidades defendem que devem ser as próprias instituições a definir o modelo de eleição que melhor se adequa à sua realidade.

Esta nova proposta foi aprovada ontem em Conselho de Ministros. Outro dos pontos alterados em relação à versão inicial foi o peso que os antigos estudantes terão nesta eleição, que passa a ser feita pela comunidade académica: o seu voto passa a ter um peso igual ou superior a 15% (a proposta anterior previa que valesse 25%). Já o voto dos docentes e investigadores de carreira foi também reforçado, já que terá de valer, no mínimo, 50%; o dos estudantes terá um peso igual ou superior a 20% e o

do pessoal técnico e administrativo igual ou superior a 10%.

O peso do voto dos antigos alunos tinha sido criticado por alguns sindicatos do sector, que o consideraram excessivo. Também o presidente da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), João Guerreiro, defendeu que o valor deveria ser “mais moderado”.

Em reacção a esta nova proposta de RJIES, os reitores das universidades de Lisboa e do Porto, do Iscte, e das universidades de Coimbra e do Minho defendem que devem ser as próprias instituições a definir o modelo de eleição: “O Governo deve estabelecer qual é a composição do colégio eleitoral que elege reitores e presidentes, determinando os pesos relativos de docentes, estudantes e funcionários – e, eventualmente ex-alunos –, mas deve deixar cada instituição decidir com autonomia a forma como irá alargar o seu colégio. Nuns casos, esse alargamento poderia passar pela criação de um colégio eleitoral, noutras, pelo voto universal: com instituições que têm 50 mil estudantes, e outras somente três mil, deverá ser deixada a cada instituição a liberdade de escolher a solução que mais convém ao seu próprio contexto.”

Num comunicado conjunto, Luís Ferreira, António de Sousa Pereira, Maria de Lurdes Rodrigues, Amílcar Falcão e Rui Vieira de Castro sublinham ainda que “a imposição de um modelo único de eleição do reitor



Fernando Alexandre apresentou ontem a proposta aprovada

contraria qualquer intenção de reforçar a autonomia universitária”.

Pedem “critérios claros”

O Governo quer ainda aproximar os subsistemas universitário e politécnico, agilizando a possibilidade de fusões entre politécnicos e universidades, a “integração ou fusão de estabelecimentos de ensino superior privados em instituições de ensino

superior públicas” – o que poderá, por exemplo, passar pela constituição de consórcios – de modo a partilhar recursos e tornar mais robusta a rede de instituições. E ainda a criação de universidades politécnicas, que passem a outorgar doutoramentos.

“Mantemos o sistema binário. A distinção faz sentido para salientar a importância de garantirmos uma oferta de formação mais técnica, mais ligada às empresas. Mas [o sistema] deixa de ser estanque, de ser rígido. Vamos ter mais diversidade, mais competição, mais inovação”, notou o governante nesta quinta-feira.

O ministro da Educação não vê “qualquer risco” de redução da diversidade da oferta. E, apesar de salientar que estas iniciativas partirão sem-

pre das próprias instituições de ensino superior, terão de ser criadas por decreto-lei, estando por isso dependentes do aval do Governo. “É uma decisão política”, sublinhou Fernando Alexandre.

Neste âmbito, os reitores das universidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Minho e Iscte consideram que a “diluição” que a tutela propõe entre os dois subsistemas – universitário e politécnico – “não levanta, por si só, objecções”, mas pedem que “sejam estabelecidos critérios claros quanto às condições em que as instituições podem manter, ou definir, o seu estatuto de ‘Universidade’, ‘Universidade Politécnica’ ou ‘Instituto Politécnico’”. “É insustentável um sistema em que a classificação das instituições não repouse em critérios de exigência, rigorosos e escrutináveis, ou que ela seja determinada de forma discricionária pelos governos, sujeitando-os a pressões locais e regionais de todo o tipo”, afirmam os reitores.

Em relação ao papel da A3ES, Fernando Alexandre também anunciou mudanças: os processos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus cursos poderão ser feitos por agências de acreditação nacionais de Estados-membros da União Europeia “que desenvolvam actividade de avaliação dentro dos princípios adoptados pelo sistema europeu de garantia da qualidade da educação superior”. Ou seja, “deixa de ser um processo exclusivo da A3ES”, notou o governante.

Processos de acreditação e avaliação deixam de ser exclusivos da A3ES